



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 07/12/2018

Às 16:00 horas do dia 07 de dezembro de 2018, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, presidida pelo Sr. Presidente, Vereador Hélio Alves Ribeiro e secretariada pela 2ª Secretária, Vereadora Silene Silvana Carvalini, havendo "quorum" regimental com a presença de 10 Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI e constatando-se a ausência de 2 Vereadores: JOÃO DE SOUZA NETO E LUIZ ALBERTO PEREIRA.

Após a leitura do texto bíblico pelo Vereador Célio Massao Kanesaki: "O Senhor é a minha luz e a minha salvação; a quem temerei? O Senhor é a força da minha vida; a quem recearei? (SALMOS 27)", o sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 269/18 - EXECUTIVO MUNICIPAL** - Aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2019.

Colocado em discussão e votação, foi **APROVADO**.

Os Projetos de Leis nºs 296/18 e 297/18 foram colocados para discussão e votação em bloco.

**PROJETO DE LEI Nº 296/18 - LUIZ ALBERTO PEREIRA** - Denomina RUA CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado Parque Residencial Sabias, que especifica.

**PROJETO DE LEI Nº 297/18 - ADEILSON PEREIRA DA SILVA** - Denomina Rua ISRAEL BATISTA DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado 'Jardim Barcelona', que especifica.

Colocados em votação, os projetos foram **APROVADOS** em votação única.

**PROJETO DE LEI Nº 292/18 - EXECUTIVO MUNICIPAL** - Autoriza a concessão de cartão alimentação aos professores da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O Vereador Ricardo Longatti França apresentou emendas, devidamente protocoladas no Departamento de Expediente, com o seguinte conteúdo:

I – Emenda Modificativa – Modifica a redação do inciso II do caput do Art. 4º do Projeto de Lei nº 292/18;

II – Emenda Modificativa – Modifica a redação do caput do Art. 6º do Projeto de Lei nº 292/18.



## **Câmara Municipal de Indaiatuba**

Estado de São Paulo

Colocado em discussão, com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França explicou que uma das emendas estava apenas corrigindo o texto do projeto que referia-se a artigos errados e a outra garantindo que o professor que teria o benefício do vale-alimentação não seria prejudicado quando utilizasse seu direito de falta legal existente no magistério. Solicitou votos favoráveis às suas emendas.

Colocadas em votação as EMENDAS foram APROVADAS.

Colocado em votação, o projeto foi APROVADO em 1ª votação.

**PROPOSTA DE EMENDA À LOMI Nº 2/18 - EXECUTIVO MUNICIPAL** - Dá nova redação aos artigos 91 e 92, e ao inciso XI do artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

O Projeto teve sua votação ADIADA, devido a aprovação de Vistas por 2 dias ao Vereador Luiz Carlos Chiaparine.

**PROJETO DE LEI Nº 287/18 - EXECUTIVO MUNICIPAL** - Autoriza a transferência de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Educação em favor das entidades que especifica, no exercício de 2019, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara apresentou Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL ao referido Projeto e, colocado em votação o Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL foi APROVADO, com 3 votos contrários dos Vereadores: Alexandre Carlos Peres, Arthur Machado Spindola e Ricardo Longatti França.

Colocado em discussão, com a palavra o Vereador Arthur Machado Spindola destacou uma questão técnica, pois em que pesasse a importância do trabalho realizado por todas as entidades no município, o Projeto em discussão autorizava transferência de dotações financeiras no orçamento de 2019, que havia acabado de ser aprovado nesta sessão, fato que lhe causava estranheza, demonstrando certo desrespeito com a Câmara.

O Presidente esclareceu que caso o orçamento não tivesse sido aprovado, o projeto em questão seria retirado da pauta.

Colocado em votação, foi APROVADO em votação única, devido Regime de Urgência Especial.

Com a palavra para justificativa do voto, o Vereador Luiz Carlos Chiaparine esclareceu que caso não houvesse aprovação do orçamento, as entidades permaneceriam com o repasse do orçamento anterior (de 2018).

**PROJETO DE LEI Nº 294/18 - EXECUTIVO MUNICIPAL** - Autoriza a transferência de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Esportes em favor da entidade que especifica, no exercício de 2019, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara apresentou Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL ao referido Projeto e, colocado em votação o Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL foi APROVADO, com 2 votos contrários dos Vereadores: Alexandre Carlos Peres e Arthur Machado Spindola.

Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em votação única, devido Regime de Urgência Especial.



## **Câmara Municipal de Indaiatuba**

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 298/18 - EXECUTIVO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de uso de imóvel outorgada em favor do 'Dispensário Antônio Frederico Ozanam'.

A Mesa da Câmara apresentou Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL ao referido Projeto e, colocado em votação o Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL foi APROVADO por unanimidade.

Colocado em discussão e votação nominal foi APROVADO por 10 votos favoráveis dos Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI, em votação única, devido Regime de Urgência Especial.

**PROJETO DE LEI Nº 299/18 - EXECUTIVO MUNICIPAL** - Altera dispositivos da Lei nº 3.525, de 18 de março de 1998, que dispõe sobre loteamentos, arruamentos, retalhamentos e imóveis em geral.

Colocado em discussão, com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França explicou que o projeto tratava de loteamentos e arruamentos e devido às várias alterações faltava esclarecer alguns pontos, que em seu entendimento tinha necessidade de maiores explicações do Executivo, para que pudesse votar com mais clareza o projeto.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine esclareceu que as modificações existentes no projeto em discussão, acabavam dando ao loteador um pouco mais de "fôlego" na execução de seu empreendimento. A dúvida maior era referente ao Distrito Industrial, e sobre esse questionamento sugeriu que fosse feita a primeira votação do projeto e em seguida, buscassem as explicações para as dúvidas apontadas.

Colocado em votação foi APROVADO em primeira votação, com 3 votos contrários dos Vereadores: Alexandre Carlos Peres, Arthur Machado Spindola e Ricardo Longatti França.

**PROJETO DE LEI Nº 300/18 - EXECUTIVO MUNICIPAL** - Autoriza a alienação de áreas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara apresentou Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL ao referido Projeto e, colocado em votação o Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL foi APROVADO por unanimidade.

Colocado em discussão e votação nominal, foi APROVADO por 10 votos favoráveis dos Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI, em Votação única, devido Regime de Urgência Especial.

**PROJETO DE LEI Nº 302/18 - EXECUTIVO MUNICIPAL** - Autoriza repasse de



## Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

recursos financeiros em favor da entidade que especifica, no corrente exercício, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara apresentou Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL ao referido Projeto e, colocado em votação o Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL foi APROVADO por unanimidade.

Colocado em discussão, com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França destacou sua alegria ao declarar voto favorável ao projeto, que tinha extrema importância para a saúde do município, especialmente por ser um repasse para a UTI Pediátrica no HAOC, parabenizando inclusive a iniciativa do Executivo no envio deste projeto a esta Casa.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine aproveitou para lembrar que toda verba para a saúde era muito bem vinda, parabenizou também o Executivo e lembrou que a Prefeitura tinha um projeto grande na área da saúde (até 2025), ampliando vários serviços à população de Indaiatuba.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres demonstrou sua alegria e seu apoio com voto favorável ao projeto, que traria tantos benefícios ao município, principalmente em relação a UTI Pediátrica.

Com a palavra o Sr. Presidente parabenizou o Sr. Prefeito pela iniciativa do projeto com este importante repasse, destacando a grande dificuldade em conseguir vaga em UTI Pediátrica quando havia necessidade.

Colocado em votação, foi APROVADO em votação única, devido Regime de Urgência Especial.

**PROJETO DE LEI Nº 303/18** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Dispõe sobre a criação, proteção e bem-estar de equinos, muares e assemelhados no Município de Indaiatuba e dá outras providências.

O Projeto teve sua votação ADIADA, devido a aprovação de Vistas por 10 dias ao Vereador Ricardo Longatti França.

**PROJETO DE LEI Nº 304/18** - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza repasse de recursos financeiros vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das entidades que especifica, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara apresentou Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL ao referido Projeto e, colocado em votação o Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL foi APROVADO por unanimidade.

Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em votação única, devido Regime de Urgência Especial.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/18** - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Complementar nº 38, de 31 de agosto de 2017, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação nominal foi APROVADO por 10 votos favoráveis dos Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI, em Primeira Votação.



## **Câmara Municipal de Indaiatuba**

Estado de São Paulo

Nada mais havendo a se tratar, às 16h44min, deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**

1º Secretário